

PA. 69/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 4º, III, 35, VI, da Lei nº 9.250/1995 e art. 77, § 1º, inciso VI, do Decreto 3.000, de 26/03/99;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 024/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, o pedido de inclusão de seu genitor, **ANASTÁCIO MARTINS ARAÚJO**, para fins de abatimento de Imposto de Renda”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/fevereiro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno